

## DECRETO Nº 2069 DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Matione Sonego**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 134.300,00 (cento e trinta e quatro mil e trezentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

- 26 – Transporte
  - 2.019 – Manutenção e Melhorias nas Estradas Municipais
  - 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 1.200,00  
Fonte: 1052 Recurso do Cide
  
- 20 – Agricultura
  - 2.062 – Realização de Serviços em Propriedades Rurais
  - 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 4.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre
  
- 12 – Educação
  - 2.020 – Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto
  - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 42.000,00  
Fonte: 20 MDE – Manutenção e Desenvolvimento Ensino
  - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00  
Fonte: 20 MDE – Manutenção e Desenvolvimento Ensino
  
- 12 – Educação
  - 2.130 – Manutenção do FUNDEB – Educação Infantil 40% - Creche
  - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00  
Fonte: 31 FUNDEB
  - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 4.000,00  
Fonte: 31 FUNDEB
  
- 09 – Previdência Social
  - 2.010 – Manutenção do Pagamento a Inativos e Pensionistas
  - 3.1.90.01 – Aposentadorias do RPPS, RES. REM. E REF. dos Militares.....R\$ 45.000,00  
Fonte: 001 Recurso Livre
  
- 08 – Assistência Social
  - 2.052 – Manutenção das Atividades Administrativas da Assistência Social
  - 3.3.90.46 – Auxílio – Alimentação.....R\$ 3.000,00  
Fonte: 001 – Recurso Livre
  
- 10 – Saúde
  - 2.051 – Manutenção do Serviço de Vigilância Epidemiológica

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 100,00  
Fonte: 4710 Limite Financeiro da Vigilância em Saúde

10 – Saúde

2.123 – Manutenção do Fundo Municipal da Saúde - FMS

3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 5.000,00  
Fonte: 40 ASPS Ações de Serviços Públicos de Saúde

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 7º, I da Lei 841 de 02/01/2018:

26 – Transporte

2.019 – Manutenção e Melhorias nas Estradas Municipais

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1.200,00  
Fonte: 1052 Recurso do Cide

20 – Agricultura

2.062 – Realização de Serviços em Propriedades Rurais

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00  
Fonte: 0001 Recurso Livre

20 – Agricultura

2.010 – Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Agricultura, Ind. e Comércio

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 8.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

12 – Educação

2.029 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.11 – Vencimentos Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 42.000,00  
Fonte: 20 MDE Manutenção e Desenvolvimento Ensino

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00  
Fonte: MDE Manutenção e Desenvolvimento Ensino

12 – Educação

2.120 – Manutenção do FUNDEB – Educação Infantil

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.100,00  
Fonte: 31 FUNDEB

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00  
Fonte: 31 FUNDEB

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00  
Fonte: 31 FUNDEB

12 – Educação

2.121 – Manutenção do FUNDEB – Ensino Fundamental

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 7.900,00  
Fonte: 31 FUNDEB

04 – Administração  
2.006 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração  
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

22 – Indústria  
1.048 – Aquisição de Área para Instalação de Industrias  
4.5.90.61 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 10.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

10 – Saúde  
2.123 – Manutenção do Fundo Municipal da Saúde - FMS  
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00  
Fonte: 40 ASPS Ações de Serviços Públicos de Saúde

10 – Saúde  
2.051 – Manutenção do Serviço de Vigilância Epidemiológica  
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 100,00  
Fonte: 4710 Limite Financeiro da Vigilância em Saúde

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine**, aos vinte e três dias do mês de outubro de 2018.

**Matione Sonogo**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 23-10-2018

**Agueda Elisabete Recke Foletto**  
**Secretária Municipal de Administração**